

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 8818/2022 Data: 17/11/2022 Horário: 13:09 LEG - EIMP 1/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	À Secretaria de Saúde para custeio de serviço de terceiros para retaguarda de Clínica Veterinária aos animais abrigados no CEPATAS	
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 407.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Segundo estudo da Universidade de Azabu, Japão, o animal de estimação estimula a produção de ocitosina, hormônio que ajuda o ser humano a ter maior sensação de bem-estar. Reduz o stresse: A convivência com pets propicia momentos tranquilos, nos quais as pessoas se desconectam dos problemas.

Os cuidados e tratamentos com os animais de estimação podem ser muito caros, fato que pode preocupar as pessoas, mas, existem formas de cuidar do seu bichinho com um valor mais acessível.

Um hospital veterinário publico é uma solução que ajuda muitas pessoas. Um estabelecimento presente no Município, que possuem equipamentos específicos, pessoas qualificadas e atendimento de ponta, além do valor acessível comparado as clínicas e hospitais.

O mercado oferece várias opções de estabelecimentos com serviços especializados e com acessórios e produtos que podem ajudar nos cuidados com seu animal.

Sendo assim esse serviço será de grande valia para o nosso Município.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do apoio, solicito a aprovação desta proposição pelos nobres Pares.